



ATA DA 889ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta minutos, realizou-se, por videoconferência, a Octingentésima Octogésima Nona Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, em exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, presentes os Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Eduardo José Marra, Murshed Menezes Ali, a Procuradora-Geral, Priscila Cunha do Nascimento e como Secretária substituta, Débora Jimenez Duarte. A gravação da reunião está disponível [no site da ANTT](#).

Considerando a lista de substituição aprovada pelo Decreto de 8 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 9 de janeiro de 2020, e atendendo às Portarias nºs 44, 45 e 46, de 11 de fevereiro de 2021, publicadas no DOU de 12 de fevereiro de 2021, Murshed Menezes Ali, Alexandre Porto Mendes de Souza e Eduardo José Marra, respectivamente, foram convocados para exercerem o encargo de substituto de Diretor a partir de 19 de fevereiro de 2021.

Abrindo a Reunião, o Diretor-Geral, em exercício, informou que, em virtude do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, ficam suspensas, temporariamente, as Reuniões de Diretoria Colegiada da ANTT presenciais, as quais passam a ser realizadas por videoconferência, transmitidas ao vivo pelo canal da ANTT no Youtube.

I. ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA dispensada a leitura das Atas da Reunião nº 888, realizada em 9 de fevereiro de 2021 e da Reunião Extraordinária nº 66, realizada no dia 18 de fevereiro de 2021, cujas cópias foram distribuídas previamente para análise dos Diretores, sendo aprovadas sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR: WEBER CILONI

2.1.1. Processo nº 50500.022208/2020-79

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Assunto: Proposta de alteração do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020.

Decisão: Para melhor instrução, foi aprovada a proposta de retirada de pauta realizada pelo Diretor Relator.

2.1.2. Processo nº 50500.139121/2020-30

Interessado: CONCESSIONÁRIA FERROVIA NORTE SUL S/A

Assunto: Proposta de homologação do reajuste das tarifas de referência do serviço de transporte ferroviário de cargas, referente ao período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Decisão: Conforme Voto DWE - 019/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação pela homologação do reajuste das tarifas de referência do serviço de transporte ferroviário de cargas da concessionária de transporte ferroviário de cargas Ferrovia Norte Sul S/A, no percentual de 23,07% (vinte e três inteiros e sete centésimos por cento), referente ao período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com base na variação acumulada do IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas.

2.1.3. Processo nº 50500.005843/2021-72

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Proposta de reajuste a ser aplicado sobre o coeficiente tarifário vigente dos serviços de transporte Interestadual Semiurbano de Passageiros, objeto do Contrato de Permissão nº 001/2015.

Decisão: Conforme Voto DWE - 026/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação por autorizar, nos termos da subcláusula contratual 14.1 e do artigo 3º da Resolução nº 2.130, de 3 de julho de 2007, o reajuste de 1,033% (um inteiro e trinta e três milésimos por cento), a ser aplicado sobre o coeficiente tarifário vigente dos Serviços Semiurbanos objeto do Contrato de Permissão nº 001/2015, fixando-o em R\$ 0,114602 por passageiro X km.

2.1.4. Processo nº 50500.005454/2021-47

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Proposta de reajuste a ser aplicado sobre o coeficiente tarifário vigente dos serviços de transporte rodoviário semiurbano interestadual e internacional de passageiros operados por autorização especial.

Decisão: Conforme Voto DWE - 027/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por autorizar, nos termos da Resolução nº 2.130, de 3 de julho de 2007, o reajuste de 4,147% (quatro inteiros e cento e quarenta e sete milésimos por cento), a ser aplicado sobre o coeficiente tarifário vigente dos serviços de transporte rodoviário semiurbano interestadual e internacional de passageiros operados por autorização especial, fixando-o em R\$ 0,118293 por passageiro x km - Tipo Único.

2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.2.1. Processo nº 50500.127986/2020-53

Interessado: CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/A

Assunto: Proposta de celebração do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº PG-137/95-00.

Decisão: Em cumprimento ao Regimento Interno da ANTT, o advogado da Concessionária Rumo Malha Central S.A, Dr. Edison Araújo da Silva, realizou previamente o pedido de sustentação oral ao

Chefe de Gabinete que, de acordo com o § 1º, art. 64, da Resolução nº 5.888, de 2020, analisou e deferiu o pedido. O Diretor Relator Davi Barreto iniciou com a apresentação da matéria, passando a palavra ao advogado Dr. Edison Araújo da Silva. Encerrada a exposição do advogado da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A, o Diretor Relator apresentou seu Voto. Conforme Voto DDB - 016/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por maioria, sendo o Voto DWE contrário à proposição do Relator, aprovou-se a Deliberação para aprovar a celebração do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº PG-137/95-00 entre a ANTT e a Concessionária da Rodovia Presidente Dutra - Novadutra, nos moldes da minuta final anexa aos autos, com o objetivo de estabelecer as obrigações relativas à extensão de prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, em razão da não conclusão do processo licitatório para a futura concessão. Estabelecer o prazo até 28 de fevereiro de 2021, para que as partes assinem o Décimo Terceiro Termo Aditivo do Contrato de Concessão.

2.2.2. Processo nº 50500.025493/2020-80

Interessado: CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/A

Assunto: Proposta para aprovação da 25ª Revisão Ordinária, a 16ª Revisão Extraordinária e o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio - TBP, aplicável ao trecho concedido da BR-116/RJ/SP, trecho Rio de Janeiro – São Paulo e respectivos acessos.

Decisão: Conforme Voto DDB - 017/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação para aprovar a 25ª Revisão Ordinária, a 16ª Revisão Extraordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio do contrato de concessão celebrado com a concessionária Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A - NovaDutra.

3. REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

O Regimento Interno prevê em seu art. 87, § 9º, que as matérias aprovadas em Reunião Eletrônica deverão constar na Ata da Reunião Pública de Diretoria. Desta forma, segue abaixo o resultado da 31ª Reunião Deliberativa Eletrônica da ANTT.

RESULTADO DA 31ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do vigésimo quinto ao vigésimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se a trigésima primeira Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, com a participação do Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, e dos Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Alexandre Porto Mendes de Souza e Eduardo José Marra.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 29ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o décimo quarto e o décimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.004411/2021-44.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: MARCELO VINAUD

2.1.1. Processo nº 50500.017557/2020-79

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Assunto: Proposta para referendar a Deliberação nº 478, de 26 de novembro de 2020, que suspendeu a eficácia da Deliberação nº 455, de 3 de novembro de 2020, em cumprimento à Ordem Processual nº 10, proferida no Procedimento Arbitral nº 24595/PFF.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.1.2. Processo nº 50500.092135/2020-82

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Assunto: Proposta para referendar a Deliberação nº 535, de 30 de dezembro de 2020, que autorizou o início da cobrança de pedágio nas praças P6 e P7 do trecho concedido da BR-364/365/GO/MG, explorado pela Concessionária Ecovias do Cerrado S/A; e aprovou o reajuste que indicou o percentual positivo de 15,33% (quinze inteiros e trinta e três centésimos percentuais), correspondente à variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA no período.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.1.3. Processo nº 50515.013795/2018-21

Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA

Assunto: Pedido de reconsideração face à Portaria SUPAS nº 558, de 6 de agosto de 2020.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.1.4. Processo nº 50500.875122/2018-27

Interessado: FEDERAÇÃO DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS E BENS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FETAC - MG

Assunto: Proposta de Termo de Credenciamento para a aplicação da prova eletrônica de conhecimentos, com emissão de certificado, para comprovação da aprovação de Transportador Autônomo de Cargas - TAC e/ou Responsável Técnico - RT.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.1.5. Processo nº 50500.023230/2020-36

Interessado: OUVIDORIA

Assunto: Proposta para referendar a Deliberação nº 527, de 18 de dezembro de 2020, que aprovou a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a ANTT e a Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.1.6. Processo nº 50500.466582/2016-04

Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA, VIAÇÃO CONTINENTAL DE TRANSPORTES

LTDA, EDSON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA e REALMAIA TURISMO E CARGAS LTDA

Assunto: Proposta para referendar a Deliberação nº 534, de 23 de dezembro de 2020, que revogou a Deliberação nº 152, de 4 de abril de 2018, que autorizou a transferência de mercados da empresa Edson Agência de Viagens e Turismo Ltda, para a empresa Realmaia Turismo e Cargas Ltda; e alterar o art. 1º da Deliberação nº 534, de 23 de dezembro de 2020.

Decisão: Conforme despacho DDB nº 5116968, de 28.1.2021, foi solicitado pedido de vista pelo Diretor Davi Barreto, com fulcro no art. 79 e no § 2º do art. 91 do anexo da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020.

2.1.7. Processo nº 50500.321770/2018-68

Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA, VIAÇÃO CONTINENTAL DE TRANSPORTE LTDA, EDSON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA e EXPRESSO ADAMANTINA LTDA

Assunto: Proposta para referendar a Deliberação nº 533, de 23 de dezembro de 2020, que revogou a Deliberação nº 807, de 2 de outubro de 2018, que autorizou a transferência de mercados da empresa Edson Agência de Viagens e Turismo Ltda, para a empresa Expresso Adamantina Ltda; e alterar o art. 1º da Deliberação nº 533, de 23 de dezembro de 2020.

Decisão: Conforme despacho DDB nº 5116945, de 28.1.2021, foi solicitado pedido de vista pelo Diretor Davi Barreto, com fulcro no art. 79 e no § 2º do art. 91 do anexo da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020.

2.2 DIRETOR: WEBER CILONI

2.2.1. Processo nº 50500.114664/2020-44

Interessado: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S/A - CCR VIASUL

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública de área necessária às obras de duplicação da Rodovia BR-386-RS, no km 324+100 ao km 344+400, nos municípios de Marques de Souza e Lajeado/RS.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.2.2. Processo nº 50500.102178/2020-83

Interessado: ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Assunto: Proposta para aprovação do Plano de Atuação Internacional - PLAI, para o exercício 2021.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.2.3. Processo nº 50500.125974/2020-94

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação nº 264, de 12 de março de 2019 que disciplina o Programa de Concessão de Bolsas de Estudo em Idiomas - PCI.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.3 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.3.1. Processo nº 50500.130749/2020-70

Interessado: CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA PAULISTA S/A - RMP

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública de área destinada à ampliação dos pátios ZVU, no município de Bálsamo/SP, e ZJA, no município de Jales/SP.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.4 DIRETOR: EDUARDO MARRA

2.4.1. Processo nº 50500.126802/2020-38

Interessado: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S/A - CCR VIASUL

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública de área necessária às obras de implantação de passarela, no km 9+200 da Rodovia BR-101, no município Torres/RS

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.4.2. Processo nº 50500.106659/2020-68

Interessado: ÔNIBUS COLETIVOS E TRANSPORTES LTDA

Assunto: Proposta de parcelamento de débitos

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.4.3. Processo nº 50500.123299/2020-69

Interessado: MACROPO TRANSPORTES LTDA

Assunto: Proposta de parcelamento de débitos.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

Apresentado o resultado da 31ª Reunião Deliberativa Eletrônica e dado o encerramento da Octingentésima Octogésima Nona Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral, em exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, às dezesseis horas e trinta minutos, da qual, para constar, eu, Débora Jimenez Duarte, Secretária substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

Diretor-Geral, em exercício

WEBER CILONI

Diretor

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

EDUARDO JOSÉ MARRA

Diretor

MURSHED MENEZES ALI

Diretor

PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral

DÉBORA JIMENEZ DUARTE

Secretária, substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Secretária Geral - Substituta**, em 16/03/2021, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MURSHED MENEZES ALI, Diretor**, em 16/03/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor Geral em Exercício**, em 16/03/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Diretor**, em 17/03/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 18/03/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Diretor**, em 18/03/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO, Procuradora Geral**, em 19/03/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5687891** e o código CRC **24E6FC46**.

